

RESOLUÇÃO UNIV Nº 006, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Homologa as Portarias R. nº 203/2018 e nº 204/2018 que aprovaram a criação do Programa Profissional de Pós-Graduação em Saúde da Família e respectivo Regulamento, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 14 de junho de 2018, *considerando*

o Parecer CEPE nº 041/2018 e a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na reunião do dia 22 de maio de 2018;

a aprovação do Conselho de Administração na reunião do dia 04 de junho de 2018; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 20.496/2017*, homologou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologada a Portaria R. nº 203, de 30 de maio de 2018 que aprovou *ad referendum* deste Conselho, a criação do Programa Profissional de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Saúde da Família – Curso de Mestrado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Fica homologada a Portaria R. nº 204, de 30 de maio de 2018 que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o Regulamento do Programa Profissional de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Saúde da Família – Curso de Mestrado, da UEPG.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.